**PROJETO DE LEI N° 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**Denomina de “LUIZ DALBEN” o viaduto de intersecção viária do Município de Sumaré, entre as Avenidas José Mancini e Amizade.**

 Autor: **Rodrigo Dorival Gomes**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “LUIZ DALBEN”, o viaduto de intersecção viária do Município de Sumaré, entre as Avenidas José Mancini e Amizade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2023

****

**RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania

**JUSFICATIVA**

Nos seus 155 anos de história, Sumaré vem sendo referência e se destacando no cenário estadual, através da viabilidade de obras e investimentos de grande importância no município, abrangendo as principais áreas, desde infraestrutura urbana, saúde, educação, esporte, entre outros, tudo isso graças à parceria envolvendo a excelente gestão do Excelentíssimo Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben e da grande representatividade na Assembleia Legislativa do nosso Deputado Dirceu Dalben.

É um sonho da população de Sumaré ver concretizado o projeto do novo viaduto Centro/Nova Veneza, que vai ligar as avenidas José Mancini e Amizade, sobre o Ribeirão Quilombo e assim, desafogar o trânsito no congestionado acesso entre a região central e as demais regiões da cidade.

A intermediação de recursos junto ao governo do estado foi realizada com o total apoio do deputado estadual Dirceu Dalben e graças a Deus e a coragem do nosso Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, o projeto saiu do papel e esta grande obra é uma realidade em nosso Município.

 Neste sentido, apresento o presente projeto de Lei denominando de “LUIZ DALBEN”, o viaduto de intersecção viária do Município de Sumaré, entres as Avenidas José Mancini e Amizade como forma de homenagear o avô do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben e pai do Deputado Dirceu Dalben.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2023.

****

 **RODRIGO DORIVAL GOMES**

Vereador

Cidadania